



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 100/2021

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de criação de um programa municipal para recolhimento de animais de rua, perdidos ou abandonados, contemplando a criação de abrigo municipal ou terceirizado para guarda e tratamento destes animais.

Justificativa: O recolhimento da população de animais rua, perdidos ou abandonados, além de dar um tratamento digno aos mesmos, é uma medida de saúde pública. Através do referido programa, poderia haver a criação de um abrigo municipal ou terceirizado para guarda dos animais, através do qual, entre outros, poderiam ser prestados os seguintes serviços:

- Recolhimento e guarda dos animais de rua, em situação de abandono ou perdidos;
- Controle populacional humanitário dos animais através esterilização;
- Recuperação e cuidado a animais atropelados, doentes, filhotes, fêmeas prenhas, etc;
- Vacinação;
- Doação de Animais;
- Atendimento às denúncias de maus tratos.

Assim, com vistas a prevenção, a redução e a eliminação das causas de sofrimentos físicos e mentais dos animais, bem como promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público, é que pedimos a aprovação da presente indicação.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 09 de agosto de 2021.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador